

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

"NECESSÁRIA AO PROGRESSO DA CIDADE"

SALA DE SESSÕES "JAIRO CORRÊA DA SILVA"

FONE: (37) 3426 2087

RITA FRANCO, Nº 215 – CENTRO – FAX: 3426 2209 – CEP – 38.970-000 – CAMPOS ALTOS – MG

PORTARIA Nº 80/2012

Dispõe sobre o dia da consciência negra.

O Presidente da Câmara Municipal de Campos Altos/MG, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 349/2008, instituiu o dia 20 de novembro como ponto facultativo;

CONSIDERANDO que o feriado da Proclamação da República ocorrerá em uma quinta feira;

RESOLVE:

Art. 1º. Transfere o ponto facultativo decorrente da Lei Municipal nº 346/2008 – Dia da Consciência Negra, para o dia 16 de novembro (sexta feira).

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campos Altos, 14 de novembro de 2012.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS
Jair Fernandes da Silva
Presidente

PUBLICAÇÃO

PARA OS DEVIDOS EFEITOS LÉGALÉ
O PRESENTE ATO FOI PUBLICA
ATRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CAMPOS ALTOS

2012


SECRETARIA